

PROCESSO Nº: 3.246/2020-SEPLAN/PMM.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 11/2020 – CMDCA (SEASPAC/PMM).

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento de Marabá – SEPLAN.

CONVENENTE: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECÔNOMICO DE MARABÁ – NDHE.

CNPJ: 11.204.803/0001-84.

OBJETO: Manutenção e Funcionamento do Projeto “Canto Coral”.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PARCELA: Única.

RECURSO: CMDCA.

PARECER Nº 267/2021-DICONT/CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente sobre **Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 11/2020 – CMDCA (SEASPAC/PMM)**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – SEASPAC** e o **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECÔNOMICO DE MARABÁ - NDHE**, referente à parcela única no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com período de execução de 10 (dez) meses, conforme os autos do **Processo nº 3.246/2020-SEPLAN/PMM**.

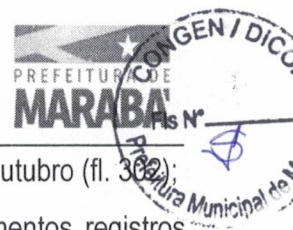
1.1 Relatório

Analisando os autos, observou-se que o processo foi instruído conforme a Normativa nº 01/2014 e a Lei nº 13.019/2014, constando dos autos a seguinte documentação:

- Anexos (fls. 01 – 11);
- Projeto FIA (fls. 12 – 31);
- Relatório dos auditores com ressalva (fls. 32 – 36);



- Demonstrações Financeiras (fls. 37 – 40);
- Certificados e Certidões (fls. 41 – 42);
- Relação Nominal (fls. 43 – 44);
- Nota exemplificativa (fl. 45);
- Relação de pagamento de folha (fl. 46);
- Certificado (fl. 47);
- Registros fotográficos (fls. 48 – 50);
- Procuração (fl. 51);
- Capa de prestação de contas (fl. 52);
- Execução das atividades (fl. 53);
- Relatório de execução de objeto (fls. 54 – 59);
- Registro fotográfico (fls. 60 – 62);
- Relação de bens (fl. 63);
- Demonstrativo de receita e despesa (fl. 64);
- Conciliação de tarifa bancária (fl. 65);
- Emissão de comprovantes referente aos pagamentos das tarifas bancárias (fls. 66 – 74);
- Conciliação de aplicação financeira do recurso (fl. 75);
- Extrato investimentos financeiros – mensal (fls. 76 – 86);
- Conciliação de receita despesa e pagamento bancário (fls. 87 – 88);
- Comprovante do depósito do recurso na conta do núcleo (fl. 89);
- Extratos bancários (fls. 90 – 99);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA (fl. 100);
- Comprovantes de pagamento, recibos, relação dos trabalhadores, notas fiscais, orçamentos, registros fotográficos, protocolo de recebimento, GPS, FGTS, DARF, listagem de PIS, IR (fls. 101 – 160);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Julho (fl. 161);
- Comprovantes de pagamento, recibos, relação dos trabalhadores, notas fiscais, orçamentos, registros fotográficos, protocolo de recebimento, GPS, FGTS, DARF, listagem de PIS, IR (fls. 162 – 206);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Agosto (fl. 207);
- Comprovantes de pagamento, recibos, relação dos trabalhadores, notas fiscais, orçamentos, registros fotográficos, protocolo de recebimento, GPS, FGTS, DARF, listagem de PIS, IR (fls. 208 – 250);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Setembro (fl. 251);
- Comprovantes de pagamento, recibos, relação dos trabalhadores, notas fiscais, orçamentos, registros fotográficos, protocolo de recebimento, GPS, FGTS, DARF, listagem de PIS, IR (fls. 252 – 301);



- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Outubro (fl. 302);
- Comprovantes de pagamento, recibos, relação dos trabalhadores, notas fiscais, orçamentos, registros fotográficos, protocolo de recebimento, GPS, FGTS, DARF, listagem de PIS, IR (fls. 303 – 318);
- Justificativa (fl. 319);
- Contrapartida (fl. 320);
- Notas fiscais, comprovante de pagamento, orçamentos, relatório fotográfico, protocolo de recebimento, recibos, FGTS, listagem de FGTS, PIS e IR, DARF, relatório fotográfico (fls. 321 – 387);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Novembro (fl. 388);
- Recibo, comprovante de pagamento, relação de salários, notas fiscais, orçamentos (fls. 389 – 403);
- Justificativa (fl. 404);
- Contrapartida (fl. 405);
- Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, orçamentos, protocolo de recebimento, FGTS, DARF, listagem de IR e PIS, GPS (fls. 406 – 457);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Dezembro (fl. 458);
- Recibo, comprovante de pagamento, relação de salários, notas fiscais, orçamentos (fls. 459 - 473);
- Justificativa (fl. 474);
- Contrapartida (fl. 475);
- Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, orçamentos, protocolo de recebimento, FGTS, DARF, listagem de IR e PIS, GPS (fls. 476 - 551);
- Justificativa (fl. 552);
- Contrapartida (fl. 553);
- Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, orçamentos, protocolo de recebimento, FGTS, DARF, listagem de IR e PIS, GPS e relatório fotográfico (fls. 554 - 619);
- Comprovantes fiscais de despesas efetuadas pela Unidade com Recurso FIA mês Fevereiro (fl. 620);
- Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, orçamentos, protocolo de recebimento, FGTS, DARF, listagem de IR e PIS, GPS (fls. 621 - 679);
- Justificativa (fl. 680);
- Contrapartida (fl. 681);
- Notas fiscais, comprovantes de pagamentos, orçamentos, protocolo de recebimento, FGTS, DARF, listagem de IR e PIS, GPS e relatório fotográfico (fls. 682 – 749);
- Devolução de saldo e comprovante de transferência do mesmo (fls. 750 – 751);

Passemos à análise.



2. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

Preceitua o *caput* do artigo 63 da Lei nº 13.019/2014 que a prestação de contas “[...] deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho”.

Tal Legislação Federal está regulamentada, no âmbito municipal, por meio do Decreto 41/2017.

2.1 Do Dever de Prestação de Contas

O artigo 64 da Lei nº 13.019/2014 aduz que:

A Prestação de Contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Importa mencionar que a prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras, os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho, e os pagamentos conforme o cronograma do desembolso do recurso repassado.

Ressalta-se que a prestação de contas deverá ser apresentada ao município até 30 (trinta) dias após o termino da vigência do termo de fomento, conforme acostado nos autos do processo.

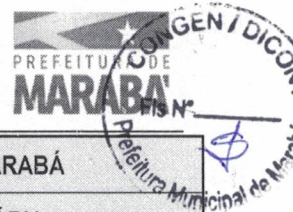
2.2 Planilha de Execução do Recurso

Verificamos que consta nos autos planilha detalhada do recurso aplicado (fl. 45), com a descrição das despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto estabelecida no plano de trabalho, sendo analisado por este órgão o demonstrativo supracitado, a saber:

INSTITUIÇÃO/OSC: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ						
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA				CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
TERMO: 11/2020				BANCO: BANCO DO BRASIL		
PARCELA: ÚNICA				AG: 8623-1		
VALOR DO RECURSO: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).				CONTA: 149-X		
DATA EMISSÃO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR DA NOTA FISCAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
03/06/2020	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	03/06/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



INSTITUIÇÃO/OSC: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ						
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA				CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
TERMO: 11/2020				BANCO: BANCO DO BRASIL		
PARCELA: ÚNICA				AG: 8623-1		
VALOR DO RECURSO: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).				CONTA: 149-X		
DATA EMISSÃO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR DA NOTA FISCAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
15/06/2020	578	CARRO CHEFE COERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17.000,00	16/06/2020	TRANSFERÊNCIA	17.000,00
15/06/2020	2.760	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.000,00	16/06/2020	BOLETO	1.000,00
19/06/2020	2.100	GPS	1.232,69	17/06/2020	BOLETO	1.232,69
31/05/2020	8.301	DARF	33,92	17/06/2020	BOLETO	33,92
31/05/2020	56.107	DARF	43,91	17/06/2020	BOLETO	43,91
30/06/2020	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	706,67	30/06/2020	TRANSFERÊNCIA	706,67
01/07/2020	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	01/07/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
02/07/2020	727	CARRO CHEFE COERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.500,00	03/07/2020	TRANSFERÊNCIA	8.500,00
20/07/2020	2.100	GPS	1.232,69	17/07/2020	BOLETO	1.232,69
20/07/2020	56.107	DARF	43,91	17/07/2020	BOLETO	43,91
30/06/2020	8.301	DARF	40,99	17/07/2020	BOLETO	40,99
31/07/2020	934	CARRO CHEFE COERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.500,00	05/08/2020	TRANSFERÊNCIA	8.500,00
04/08/2020	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	04/08/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
31/07/2020	*	FGTS	271,36	05/08/2020	BOLETO	271,36
20/08/2020	2.100	GPS	1.232,69	17/08/2020	BOLETO	1.232,69
31/07/2020	56.107	DARF	43,91	17/08/2020	BOLETO	43,91
31/07/2020	8.301	DARF	33,92	17/08/2020	BOLETO	33,92
	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	01/09/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
01/09/2020	1.178	CARRO CHEFE COERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.500,00	04/09/2020	TRANSFERÊNCIA	8.500,00
31/08/2020	*	FGTS	271,36	04/09/2020	BOLETO	271,36
31/08/2020	56.107	DARF	43,91	10/09/2020	BOLETO	43,91
31/08/2020	8.301	DARF	33,92	10/09/2020	BOLETO	33,93
18/09/2020	2.100	GPS	1.232,69	10/09/2020	BOLETO	1.232,69
01/10/2020	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	01/10/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
*	146.200	GABRIEL ROCHA CUNHA	2.216,78	01/10/2020	TRANSFERÊNCIA	2.216,78
13/10/2020	243.938	COLINA DIST. DE PROD. ALIM. EIRELI	8.500,00	05/10/2020	TRANSFERÊNCIA	8.500,00
01/10/2020	546	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	11.949,00	05/10/2020	TRANSFERÊNCIA	11.949,00



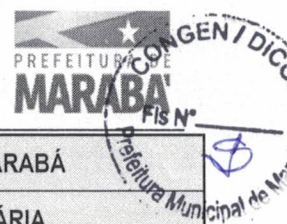
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



INSTITUIÇÃO/OSC: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ						
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA				CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
TERMO: 11/2020				BANCO: BANCO DO BRASIL		
PARCELA: ÚNICA				AG: 8623-1		
VALOR DO RECURSO: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).				CONTA: 149-X		
DATA EMISSÃO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR DA NOTA FISCAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
01/10/2020	543	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	22.505,00	06/10/2020	TRANSFERÊNCIA	22.505,00
25/09/2020	*	FGTS	465,76	06/10/2020	BOLETO	465,76
30/09/2020	56.107	DARF	43,91	06/10/2020	BOLETO	43,91
30/09/2020	8.301	DARF	58,22	06/10/2020	BOLETO	58,22
20/10/2020	2.100	GPS	2.089,86	06/10/2020	BOLETO	2.089,86
20/10/2020	3.214	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.000,00	23/10/2020	BOLETO	1.000,00
*	3.014	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	03/11/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
*	146.200	GABRIEL ROCHA CUNHA	2.441,54	03/11/2020	TRANSFERÊNCIA	2.441,54
17/11/2020	1.725	CARRO CHEFE COERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.500,00	06/11/2020	TRANSFERÊNCIA	8.500,00
03/11/2020	*	FGTS	487,36	06/11/2020	BOLETO	487,36
31/10/2020	56.107	DARF	56,75	06/11/2020	BOLETO	56,75
31/10/2020	8.301	DARF	60,92	06/11/2020	TRANSFERÊNCIA	60,92
*	2.100	GPS	2.193,81	06/11/2020	BOLETO	2.193,81
*	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	02/12/2020	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
*	146.200	GABRIEL ROCHA CUNHA	2.441,54	02/12/2020	TRANSFERÊNCIA	2.441,54
15/12/2020	246.989	COLINA DIST. DE PROD. ALIM. EIRELI	8.421,74	03/12/2020	TRANSFERÊNCIA	8.421,60
30/11/2020	8.301	DARF	60,92	08/12/2020	BOLETO	60,92
18/12/2020	56.107	DARF	56,75	08/12/2020	BOLETO	56,75
*	2.100	GPS	2.193,81	08/12/2020	BOLETO	2.193,81
08/12/2020	115	FGTS	514,16	08/12/2020	BOLETO	514,16
*	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	2.082,28	11/12/2020	TRANSFERÊNCIA	2.082,28
*	146.200	GABRIEL ROCHA CUNHA	832,50	11/12/2020	TRANSFERÊNCIA	832,50
*	2.100	GPS	1.424,69	18/12/2020	BOLETO	1.424,69
*	146.016	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.014,28	05/01/2021	TRANSFERÊNCIA	3.014,28
*	146.200	GABRIEL ROCHA CUNHA	2.441,54	05/01/2021	TRANSFERÊNCIA	2.441,54
28/12/2020	115	FGTS	751,57	06/01/2021	BOLETO	751,57
31/12/2020	56.107	DARF	82,39	06/01/2021	BOLETO	82,39
31/12/2020	8.301	DARF	93,95	06/01/2021	BOLETO	93,95
*	2.100	GPS	2.193,81	06/01/2021	BOLETO	2.193,81
19/01/2021	248.613	COLINA DIST. DE PROD. ALIM. EIRELI	8.500,40	15/01/2021	TRANSFERÊNCIA	8.500,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



INSTITUIÇÃO/OSC: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ						
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA				CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
TERMO: 11/2020				BANCO: BANCO DO BRASIL		
PARCELA: ÚNICA				AG: 8623-1		
VALOR DO RECURSO: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).				CONTA: 149-X		
DATA EMISSÃO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR DA NOTA FISCAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
14/01/2021	3.568	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.000,00	15/01/2021	BOLETO	1.000,00
26/01/2021	841	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	1.459,00	29/01/2021	TRANSFERÊNCIA	1.459,00
27/01/2021	3.628	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	12.000,00	29/01/2021	BOLETO	12.000,00
11/02/2020	2	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.021,37	02/02/2021	TRANSFERÊNCIA	3.021,37
04/09/2020	11	GABRIEL ROCHA CUNHA	2.431,23	02/02/2021	TRANSFERÊNCIA	2.431,23
02/02/2021	115	FGTS	487,36	05/02/2021	BOLETO	487,36
*	2.100	GPS	2.121,00	05/02/2021	BOLETO	2.121,00
31/01/2021	561	DARF	71,86	05/02/2021	BOLETO	71,86
31/01/2021	8.301	DARF	60,92	05/02/2021	BOLETO	60,92
11/02/2021	887	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	12.000,00	11/02/2021	TRANSFERÊNCIA	12.000,00
10/02/2021	3.702	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.000,00	11/02/2021	BOLETO	1.000,00
11/02/2021	3.710	ANA VANELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	4.000,00	12/02/2021	BOLETO	4.000,00
23/02/2021	250.256	COLINA DIST. DE PROD. ALIM. EIRELI	8.530,17	19/02/2021	TRANSFERÊNCIA	8.530,17
19/02/2021	673	STAR MALHARA E SERIGRAFICA LTDA	5.600,00	19/02/2021	TED	5.600,00
*	2	ADELAINE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	3.021,37	01/03/2021	TRANSFERÊNCIA	3.021,37
*	11	GABRIEL ROCHA CUNHA	2.431,23	02/03/2021	TRANSFERÊNCIA	2.431,23
01/03/2021	115	FGTS	487,36	02/03/2021	BOLETO	487,36
28/02/2021	561	DARF	71,86	02/03/2021	BOLETO	71,86
28/02/2021	8.301	DARF	60,92	02/03/2021	BOLETO	60,92
*	2.100	GPS	2.121,00	02/03/2021	BOLETO	2.121,00
TOTAL DAS NOTAS FISCAIS			230.750,39	VALOR PAGO		230.750,26
				VALOR DO RECURSO RECEBIDO		250.000,00
				DIFERENÇA		19.249,74

Tabela 1: Demonstração de Receita e Despesa do Termo de Colaboração nº 11/2020 – CMDCA, referente à parcela única – Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE, nos autos do Processo nº 3.246/2020–SEPLAN/PMM.



2.3 Relatório de Execução

Verifica-se que constam no bojo da prestação de contas relatório de execução do objeto (fl. 52 – 59) e o relatório fotográfico (fls. 60 – 62), elaborados pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE.

Tal documentação faz-se necessária para melhor comprovar que os recursos financeiros recebidos foram devidamente aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho.

2.4 Das Justificativas

Primordialmente, destacamos que houve uma devolução do recurso para conta do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**, no valor de **R\$ 19.837,65 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme comprovante anexado nos autos da prestação de contas (fl. 751).

Destaca-se também as diversas justificativas presentes nos autos, as quais trazem consigo explicações claras e sucintas sobre os recursos extras (**contrapartida**) que foram aplicados, pelo o **Lar Fabiano de Cristo**, no valor de R\$ 147.534,78 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) referente as notas fiscais (243935, 1726,245390,246988,1966,248609,248608, 248610, 250255, 25054 e 250253) e pelo **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE**, no valor de R\$ 122.080,00 (cento e vinte e dois mil, oitenta reais), foram usados recursos da própria das Instituições.

2.5 Certificado de Prestação de Contas

Outrossim, atestamos que foi realizada a análise e a emissão do **Certificado de Prestação de Contas nº 26/2021-DICONT/CONGEM** por esta Controladoria Geral do Município de Marabá, referente à prestação de contas correspondente à parcela única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com período de execução de 10 (dez) meses.

3. CONCLUSÃO

Ressaltamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Diante do exposto, opinamos no sentido de que se deu de forma **REGULAR** a Prestação de **Contas** apresentada pelo **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE** referente ao **Termo de Fomento nº 11/2020 – CMDCA**, oriundo do **Processo nº 3.246/2020-SEPLAN/PMM**, correspondente à **parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Proteção Assuntos Comunitários - SEASPAC**, com período de execução de 10 (dez) meses.

Marabá/PA, 14 de abril de 2021.

Willdy Freitas da Silva
Assessora Especial (Contábil)
Matricula nº 50.096

À superior consideração do Controlador Geral Interino do Município de Marabá/PA.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controlador Geral Interino do Município de Marabá
Portaria nº 222/2021-GP



PROCESSO Nº 3.246/2020 – SEPLAN/PMM.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 11/2020 – CMDCA. – Edital 01/2020

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento de Marabá – SEPLAN.

CONVENIENTE: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE.

OBJETO: Manutenção e funcionamento do Projeto "Canto Coral".

VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - PARCELA: Única.

CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 26/2021-DICONT/CONGEM

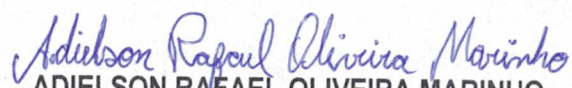
Examinamos, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pela instituição conveniente, correspondente à **parcela única no valor de R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Avaliamos os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como se os documentos apresentados estão dentro das normas legais.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Parecer nº 267/2021-DICONT/CONGEM, constante deste processo, em atendimento à legislação pertinente, à Instrução Normativa do TCM/PA 01/2014, e aos dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 41/2017, no que for aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, incluindo provas nos registros mantidos pela entidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da análise.

Diante dos exames aplicados, de acordo com os parâmetros mencionados no parágrafo anterior e consubstanciados no **Parecer nº 267/2021-DICONT/CONGEM**, certificamos como **REGULAR** a Prestação de Contas apresentada pelo **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE**, referente ao **Termo de Fomento nº 11/2020 – CMDCA**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC**.

Marabá/PA 14 de abril de 2021.


Willdy Freitas da Silva
Assessora Especial - Contábil
Matricula nº 50.096


ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controlador Geral Interino do Município de Marabá
Portaria nº 222/2021-GP

*Recibido
Bureau Marabá
31/04/2021
10:25h*